



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Rubens Renato Angelotti

Inovação, Respeito e Transparência!

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 46/2025

Homologa o Regulamento Geral das Competições da Federação Catarinense de Futebol (RGC/FCF) de 2026

A DIRETORIA DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL, usando da atribuição privativa que lhe confere o art. 52, incisos IV, VII e XVIII, combinado com o disposto no parágrafo único do art. 76, ambos do Estatuto Social, e,

CONSIDERANDO que, o disposto no art. 76, do Estatuto Social da Federação Catarinense de Futebol (FCF), estabelece que a Diretoria da entidade aprove uma Resolução, que disponha sobre o Regulamento Geral dos campeonatos e torneios administrados e promovidos pela própria FCF;

R E S O L V E :

Art. 1º Homologar o Regulamento Geral das Competições da Federação Catarinense de Futebol de 2026, conforme as disposições constantes no texto apensado a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e produzirá os seus efeitos nas competições oficiais do ano de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 8 de dezembro de 2025.

RUBENS RENATO ANGELOTTI
Presidente da FCF